



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 06 DE MAIO DE 2025

Decreto nº 0023 de 06 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 212.974,00 (Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.301SECRETARIA DE FINANÇAS

28 331 0497 2010 CONTRIBUIR
PARA FORMAÇÃO DO PASEP

46 3.3.90.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Aplicação
Geral 150.000,00

Total na Classificação 150.000,00

**20.601SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 245 0478 2067 PROGRAMA DE
DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA

195

3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL,
BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA
- Aplicação Geral

32.001,00

Total na Classificação 32.001,00

**20.701SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTE**

15 451 0323 1011 DESAPROPRIAR
IMÓVEIS PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA
262 4.4.90.61 99 15000000 AQUISIÇÃO
DE IMÓVEIS - Aplicação Geral 916,00
Total na Classificação 916,00

**20.901SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**

20 606 0096 2054 ASSISTIR A
MÉDIOS E PEQUENOS AGRICULTORES

426

3.3.90.39 99 15000000 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
Aplicação Geral

2.000,00

Total na Classificação 2.000,00

**21.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EVENTOS**

13 392 0247 2058 PROMOVER
EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

442

443

3.3.90.31 99 15000000 PREMIAÇÕES
CULTURAIS, ARTÍSTICAS,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 06 DE MAIO DE 2025

CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS E OUTRAS - Aplicação Geral
3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL,
BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
- Aplicação Geral

5.501,00
21.157,00

Total na Classificação 26.658,00

21.401SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

20 392 0021 2068 MANTER AS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

21.401SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

20 392 0021 2068 MANTER AS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
457 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE
CONSUMO - Aplicação Geral 1.399,00
Total na Classificação 1.399,00

Total de Suplementações: 212.974,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para
cobertura do presente crédito de que trata o
artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de
dotações consignadas no Orçamento vigente, no
valor de R\$ 212.974,00 (Duzentos e Doze Mil,
Novecentos e Setenta e Quatro Reais), como
abaixo especificado:

20.301SECRETARIA DE FINANÇAS

09 271 0021 2008
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO
RGPS/INSS

44 3.2.90.21 99 15000000 JUROS SOBRE
A DÍVIDA POR CONTRATO - Aplicação Geral
52.974,00

Total na Classificação 52.974,00

28 061 0020 2009 CUMPRIMENTO
DE DECISÃO JUDICIAL

45 3.3.90.91 99 15000000 SENTENÇAS
JUDICIAIS - Aplicação Geral 60.000,00
Total na Classificação 60.000,00

20.501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 0188 1006 CONSTRUIR
UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO

68 4.4.90.51 99 15001001 OBRAS E
INSTALAÇÕES - Aplicação Geral 50.000,00
69 4.4.90.51 99 15400000 OBRAS E
INSTALAÇÕES - Aplicação Geral 50.000,00

Total na Classificação 100.000,00

Total de Anulações: 212.974,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em
contrário.

Município de Curral de Cima em, 06 de Maio de
2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL